



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 33/2024

Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, medidas para a melhoria da segurança na cidade.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, ocorreram em Taguaí várias tentativas de furto, fatos esses que vem se repetindo nos últimos tempos na cidade, sendo que muitas dessas tentativas acabam em sucesso por parte dos criminosos.

Taguaí tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, juntamente com o crescimento da cidade, começam a surgir problemas relacionados à segurança, a força policial disponível na cidade não é mais suficiente para suprir a demanda do município, que dispõe de poucos policiais e carência de viaturas.

Dado esta carência e as ocorrências dos últimos dias, venho indicar a melhoria na estrutura da segurança municipal podendo-se para tal fazer uso de guardas municipais bem como da lei delegada nº1208/2023 que permite a parceria entre a Polícia Militar e o município para contratação de policiais.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 28 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador